



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

210  
MA

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Vital Libério Guimarães

APROVADO EM 01/10/18  
Vital Libério Guimarães  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado ao Secretário de Administração, pedido das seguintes informações:

- Após homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não-Obrigatório nº 01/2018, houve prorrogação de contratos de estágio anteriores ao mencionado certame?
- Atualmente, o município possui quantos estagiários para o curso de engenharia civil? Todos os contratos de estágio foram firmados após a homologação do processo seletivo, respeitando a ordem de classificação?

**Justificativa:** Chegou ao conhecimento desta vereadora que a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não-Obrigatório nº 01/2018 não vem sendo respeitada nas contratações, pelo que requer as informações solicitadas.

Bom Despacho, 01 de outubro de 2018.

Vereadora Cessão Queiroz